



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 5, DE 30 de janeiro de 2023.

(DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER PARA O BIÊNIO 2023/2024)

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o que dispõe a Resolução nº 02 de 23 de fevereiro de 2022 em seu art. 2º;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como Procuradora da Mulher a Vereadora JEZEBEL SILVA.

Art. 2º Ficam designadas como Procuradoras Adjuntas as Vereadoras SUELI FRIÓSI LOPES MISSIONÁRIA EDINALVA.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 30 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos de janeiro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

